



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### DECRETO Nº 12108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do processo nº 17088/97,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Estrada Prof. Dr. José Luiz Cembranelli, Bairro do Una, propriedade de Espólio de Gonçalo Bonafé, ou quem de direito, cadastrada sob o BC nº 26.058.044.001, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“Área de terreno medindo 19,90m de frente para Estrada Prof. Dr. José Luiz Cembranelli, distante 129,60m, da confluência da Estrada Prof. Dr. José Luiz Cembranelli, com a Rua Dr. Carmelo Ribeiro Di Lorenzo, do lado direito de quem da referida Estrada observa, segue em uma curva que se projeta à esquerda, com raio de concordância de 9,00m, e desenvolvimento de 12,95m, mais 14,10m em uma linha reta, confrontando com propriedade de Hélio Marcondes de Castro; daí segue em uma reta com 129,27m confrontando com a área remanescente de propriedade de Espólio de Gonçalo Bonafé, nos fundos mede 12,09m, confrontando com os prédios nºs 61, 73, 87,89 e 99, do lado esquerdo mede 150,00m, confrontando com a EEPG Prof. Gentil de Camargo, encerrando no perímetro acima uma área de 1859,50m<sup>2</sup>.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2600.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 10 de fevereiro de 2010.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA